

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2011 - PROCURADOR CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, torna pública a convocação para a Avaliação Psicológica, dos candidatos relacionados, inscritos e aprovados no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Procurador, conforme legislação pertinente e o disposto no Edital 002/2011, de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Avaliação Psicológica, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

1.2. Não será permitida a realização desta etapa fora do local designado.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de realização da Avaliação Psicológica.

2. Não será permitida a participação do candidato nas etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados.

3. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou de documentos considerados sigilosos.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

4.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.

4.3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;

b) não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;

e) lançar mão de meios ilícitos para a execução de cada etapa;

f) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta;

g) não devolver integralmente o material solicitado;

h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

i) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

j) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame.

5.1. Também será excluído do certame, o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público.

5.2. O IBFC recomenda que, no dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados.

5.3. O IBFC e a FJPO não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das etapas do certame.

6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante do edital de convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da Avaliação Psicológica, formulário específico.

6.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

6.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Data: 22/01/2012 (Domingo)
Horário de Abertura dos Portões: 10h
Horário de Fechamento dos Portões: 10h30min
Local: E.E.PROF^o.CARLOS LENCASTRE
Endereço: Rua Antonio Grigoletto, 88 – Jardim Garcia – Campinas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	SALA	NOTA
Nota de Corte: 72				
0118637-0	ALICE CHRISTINA MATSUO	442238253	001	78,00
0118438-5	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	35.838.230-0	001	79,00
0118431-8	CAMILA DE SOUSA MEDEIROS TORRES	2806308	001	80,00
0118020-7	CAROLINA CAMPOS PINTO	434828531	001	83,00
0118642-6	DENY CRISTIAN TRAKAL	245243173	001	76,00
0118392-3	GUSTAVO ALVES CARDOSO	436680580	001	73,00
0118488-1	MARCELA PROHORENKO FERRARI	329853557	001	77,00
0118416-4	MARCELO DA SILVA MARTINS PINTO GONCALVES	28961131-3	001	74,00
0118472-5	PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES	325360704	001	73,00
0118412-1	PAULA NICOLETTI CARVALHO	28.588.052-4	001	72,00
0118645-0	THIAGO CARVALHO DE MOURA LOPES	344441702	001	72,00
0118481-4	TIAGO DONIZETI DE OLIVEIRA	434054409	001	72,00

Campinas, 16 de janeiro de 2012

Tereza Nascimento Rocha Doro
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira